

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 725/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 14 de setembro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula 872972, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.921.032-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 028.442.609-18, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10323/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21, março / 20 20
DE Nº 11.810
UMUARAMA, 23, 03 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS